PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº _____/2024.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.293, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WALDILENE CORRÊA DE SOUSA, CPF Nº 442.115.972-72, FILHA DE DÁRIO LOPES DE SOUSA E MARIA DE NAZARÉ CORRÊA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado da Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1° da Lei Municipal n° 21.293, de 30 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art.1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na **"Rua Bom Jardim, s/n, esquina com Rua Padre Felipe Betendorf, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se ao Norte, para onde faz frente com a Rua Bom Jardim, medindo 10,20 metros; a Leste, com Maria Madalena de Sousa, medindo 59,90 metros; ao Sul, com Ismael da Silva e Sousa, medindo 10,20 metros; e a Oeste, com Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 60,00 metros, com área total de 610,42m²"**, em favor de WALDILENE CORRÊA DE SOUSA, CPF nº 442.115.972-72, Processo Administrativo nº 1583/2019 - SEHAB.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.293 de 30 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, de 14 de maio de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.05.14 15:40:00 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº /2024, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 21.293, de 30 de agosto de 2021, que autoriza o poder executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade a WALDILENE CORRÊA DE SOUSA, CPF nº 442.115.972-72, filha de Dário Lopes de Sousa e Maria de Nazaré Corrêa de Sousa, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar às Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei Municipal nº 21.293, de 30 de agosto de 2021, que autoriza o Poder Executivo a vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade a Waldilene Corrêa de Sousa, CPF nº 442.115.972-72, filha de Dário Lopes de Sousa e Maria de Nazaré Corrêa de Sousa, e dá outras providências.

A presente propositura se justifica tendo em vista que da confecção do título observou-se a ausência de identificação do confrontante ao Sul, bem como sendo necessário constar a correta identificação do número de porta do imóvel conforme informação atualizado do IPTU, sendo posteriormente corrigidas as informações descritivas do imóvel, com a confecção de novas peças.

Corrigidas a confrontação ao Sul e a identificação do número de porta para S/N do imóvel, é indispensável editar Lei para a correta descrição do imóvel lançado no artigo 1º da Lei nº 21.293, de 30 de agosto de 2021, com a finalidade de sanar erro material e para operar os efeitos jurídicos no que se refere ao imóvel alienado.

Pelo exposto, venho apresentar este Projeto de Lei para que seja submetido à apreciação desse Poder Legislativo, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, observando o interesse público.

Santarém, 14 de maio de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.05.14 15:40:27 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém